



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0132, de 10 de junho de 2013.
(2º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 53/2012)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.057345/2012, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 53, de 23 de março de 2012, que aprova os modelos VECTOR PA e VECTOR PAR, de medidor de energia elétrica, polifásico, classe de exatidão B, marca NANSEN, resolve:

Art. 1º - Autorizar as atualizações do leiaute da placa de identificação do modelo VECTOR PA para energia ativa e dos esquemas de ligação com inclusão das conectividades para os modelos VECTOR PA e VECTOR PAR, conforme os desenhos anexos à presente portaria.

Art. 2º - Substituir o ANEXO 02 e o ANEXO 03 no item 10 da Portaria Inmetro/Dimel nº 53, de 23 de março de 2012, alterado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 202, de 31 de outubro de 2012, pelos desenhos anexos à presente portaria, de acordo com a redação abaixo:

...

ANEXO 02 – Placas de identificação;
ANEXO 03 – Esquemas de ligação;

...

Art. 3º - Definir na Portaria Inmetro/Dimel nº 53, de 23 de março de 2012, e seus aditivos, a validade até 31 de dezembro de 2021, conforme estabelecido no art. 10 da Portaria Inmetro nº 587, de 05 de novembro de 2012, devendo o referido modelo, dentro desse período, ser submetido aos ensaios estabelecidos no subitem A.1.15 da mesma portaria.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 53, de 23 de março de 2012, e na Portaria Inmetro/Dimel n.º 202, de 31 de outubro de 2012.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR- MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0132, de 10 de junho de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

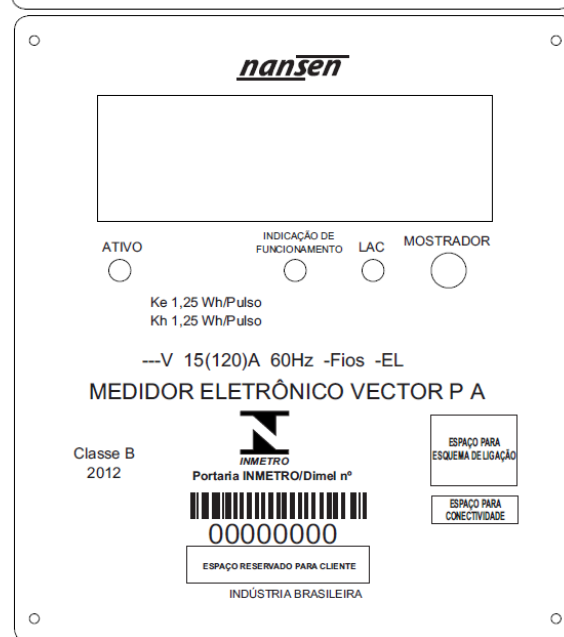
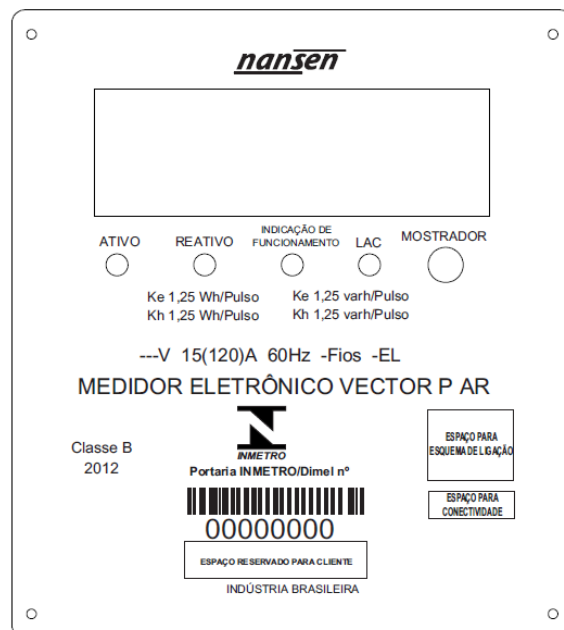
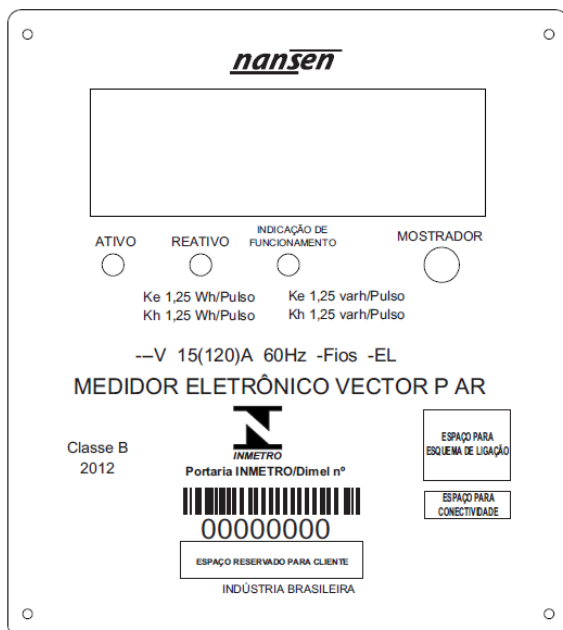
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
Ppribeiro / Lcsantiliano
NANSEN_057345_12



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Gestão de Processos - Dgpro
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9163 Fax: (0xx21) 2679-9163 - e-mail: dgpro@inmetro.gov.br

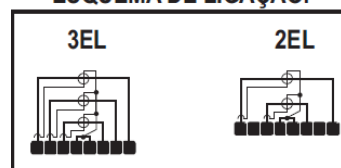
Página 02 / 02



CONFIGURAÇÕES POSSÍVEIS:

3EL	4Fios	3Fases
2EL	3Fios	2Fases

ESQUEMA DE LIGAÇÃO:



TENSÕES POSSÍVEIS:

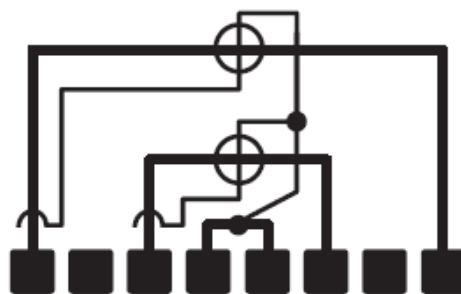
120V
240V
120,240V

CONECTIVIDADES:

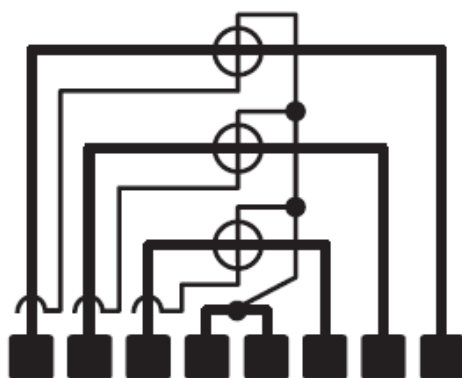
KY ATIVO	KY REATIVO	RS485	SERIAL PIMA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0132, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	NANSEN S.A INSTRUMENTO DE PRECISÃO	S/C
	Modelos VECTOR PA e VECTOR PAR PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 02

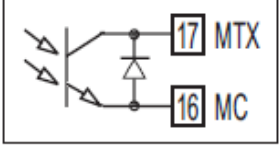


2EL



3EL

CONECTIVIDADES:

KY ATIVO	KY REATIVO	RS485	SERIAL PIMA
 10 13 (+) (-)	 11 13 (+) (-)	 16 17 (+) (-)	

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0132, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

	FABRICANTE: NANSEN S.A INSTRUMENTO DE PRECISÃO	COTAS EM: S/C
	Modelos VECTOR PA e VECTOR PAR	ESCALA: S/E
	ESQUEMAS DE LIGAÇÃO	ANEXO: 03